

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: g6i1n1d7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/09/2026 Projeto de lei nº 1118/2026 Protocolo nº 7837/2026 Processo nº 2589/2026	
Autor: Dep. Wilson Santos		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A “ASSOCIAÇÃO PHD - PROJETO HARMONIA
DIFERENTE”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a “Associação PHD – Projeto Harmonia Diferente”, inscrita no CNPJ nº 52.299.918/0001-87, com sede no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar a Associação PHD – Projeto Harmonia Diferente como entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A Associação PHD – Projeto Harmonia Diferente já possui reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei Municipal publicada na Gazeta Municipal nº 1.036, de 15 de janeiro de 2025, demonstrando o reconhecimento de sua relevância e de seu interesse público no âmbito do Município de Cuiabá.

Trata-se de uma associação constituída sob a forma de entidade sem fins lucrativos, cuja atuação busca contribuir para o desenvolvimento de ações de interesse social, fortalecendo iniciativas voltadas ao atendimento e à promoção do bem-estar da comunidade.

A declaração de Utilidade Pública Estadual representa importante reconhecimento institucional da atuação da entidade, possibilitando o fortalecimento de suas atividades e a ampliação de sua capacidade de estabelecer parcerias e desenvolver projetos de interesse coletivo.

O reconhecimento estadual também poderá contribuir para a expansão das ações desenvolvidas pela Associação, permitindo que seus projetos alcancem um número cada vez maior de pessoas e comunidades, em benefício da sociedade mato-grossense.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Dessa forma, considerando o reconhecimento já concedido pelo Município de Cuiabá e a relevância pública das atividades desenvolvidas pela Associação PHD – Projeto Harmonia Diferente, mostra-se pertinente a concessão do título de Utilidade Pública Estadual.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2026

Wilson Santos
Deputado Estadual